



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

LEI MUNICIPAL N.º 967, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

*Denomina de **Alípio Lobo da Costa** a Rua partindo do final da Rua Rafael Fernandes em direção ao sul cruzando a Rua Luisinho Maniçoba Margeando os dois lados da antiga estrada de ferro e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

*Art. 1.º - Fica denominado de **Alípio Lobo da Costa** a Rua partindo do final da Rua Rafael Fernandes em direção ao sul cruzando a Rua Luisinho Maniçoba Margeando os dois lados da antiga estrada de ferro.*

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 14 de Abril de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

ALBERTO MAIA PATRÍCIO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal